



P.L. 122/22 – Aut. 153/22 – Proc. Leg. 2.831/22

LEI Nº 6.371, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

Denomina o Centro Municipal de Educação Infantil “Professora Solange Elizabeth Pereira da Silva”, localizado na rua Treze, número 14, bairro Jardim Nova Palmares II.

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º É denominado o Centro Municipal de Educação Infantil “Professora Solange Elizabeth Pereira da Silva”, situado na rua Treze, número 14, no bairro Jardim Nova Palmares II.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

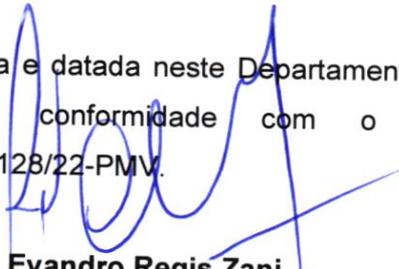
Prefeitura do Município de Valinhos,
10 de novembro de 2022, 126º do distrito de paz,
67º do Município e 17º da Comarca.

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS
Prefeita Municipal

GILBERTO GIANGIULIO JUNIOR
Secretário de Assuntos Jurídicos


CLAUDINÉIA VENDEMIATTI SERAFIM
Secretária da Educação

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar, em conformidade com o expediente administrativo nº 26.128/22-PMV.


Evandro Regis Zani

Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

Projeto de Lei de iniciativa dos vereadores Franklin Duarte de Lima, Alécio Cau, Eder Linio Garcia, Fábio Aparecido Damasceno, José Henrique Conti, Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida, Luiz Mayr Neto, Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva, Simone Aparecida Bellini Marcatto e Antonio Soares Gomes Filho.